



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 071/2005 DE 13 DE ABRIL DE 2005**

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, DO EXERCÍCIO DE 2003".**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **FERNANDO SCHROETER**, obedecendo os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

**FAZ SABER**, que na sessão ordinária do dia 12 de abril de 2005, o plenário votou as contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde e com o empate em 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrário, manteve o Parecer nº 093/2004 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ano de 2003, Gestão Prefeito – Onescimo Prati, (incluindo os Balancetes de janeiro à dezembro e o Balanço Geral de 2003), prevalecendo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas n.º 093/2004 de 09 de novembro de 2004, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;  
Em 13 de abril de 2005

**FERNANDO SCHROETER**  
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

**FERNANDO SCHROETER**  
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no livro nº 16/02. **Registre-se: Publique-se.**

*Andréa da S. Castilho Schroeter*  
ANDRÉA DA S. CASTILHO SCHROETER  
Chefe de Gabinete

